



GUIA PARA AVALIAÇÃO DA COMPLEXIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMES E SANEANTES, E ESTABELECIMENTOS DE MANUTENÇÃO E ALUGUEL DE PRODUTOS PARA SAÚDE

PARTE I - AVALIAÇÃO DA COMPLEXIDADE						
Características				A	B	A x B
Nº	Baixa Complexidade	Média Complexidade	Alta Complexidade	Pontuação (1, 2 ou 3)*	Peso Atribuído	Complexidade
1	Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes comercializados classificados como Grau 1. Produtos saneantes comercializados classificados como Risco 1. Produtos para saúde comercializados, alugados ou em manutenção classificados como Classe I: baixo risco.	Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes comercializados classificados como Grau 2, isentos de Registro. Produtos para saúde comercializados, alugados ou em manutenção classificados como Classe II: médio risco.	Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes comercializados classificados como Grau 2, sujeitos a Registro. Produtos saneantes comercializados classificados como Risco 2 Produtos para saúde comercializados, alugados ou em manutenção classificados como Classe III: alto risco e/ou Classe IV: máximo risco.		3	
2	O estabelecimento que realiza atividade de comércio varejista (cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes e produtos para saúde),		O estabelecimento que realiza atividade de comércio varejista (cosméticos e produtos para saúde), manutenção		3	

ANEXO I- Guia para avaliação da complexidade de estabelecimentos de comércio varejista de produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes, e estabelecimentos de manutenção e aluguel de produtos para saúde. PROCEDIMENTO OPERACIONAL: Planejamento de Inspeções para verificação das Boas Práticas de comércio varejista de produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes, e estabelecimentos de manutenção e aluguel de produtos para saúde com base no risco sanitário associado. POP-T-DVMC-066-Revisão 00.



GUIA PARA AVALIAÇÃO DA COMPLEXIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMES E SANEANTES, E ESTABELECIMENTOS DE MANUTENÇÃO E ALUGUEL DE PRODUTOS PARA SAÚDE

	manutenção (produtos para saúde) e aluguel (produtos para saúde) apenas para uso leigo		(produtos para saúde) e aluguel (produtos para saúde) de uso profissional			
3	O estabelecimento que realiza apenas uma entre as atividades de comércio varejista**.	O estabelecimento que realiza duas entre as atividades de comércio varejista**.	O estabelecimento que realiza três ou mais as atividades de comércio varejista**.		5	
TOTAL						
* Atribuir 1 ponto quando considerada de baixa complexidade; 2 pontos quando considerada de média complexidade e 3 pontos quando considerada de alta complexidade. ** Atividades sujeitas ao controle sanitário que podem ser exercidas pelo estabelecimento de comércio varejista: Comércio varejista de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes Comércio varejista de Saneantes Comércio varejista de Produtos para Saúde Aluguel de Produtos para Saúde Manutenção de Produtos para Saúde						

RESULTADO COMPLEXIDADE	
☐ BAIXA COMPLEXIDADE (11 - 23)	
☐ MÉDIA COMPLEXIDADE (24– 28)	
☐ ALTA COMPLEXIDADE (29 –33)	

ANEXO I- Guia para avaliação da complexidade de estabelecimentos de comércio varejista de produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes, e estabelecimentos de manutenção e aluguel de produtos para saúde. PROCEDIMENTO OPERACIONAL: Planejamento de Inspeções para verificação das Boas Práticas de comércio varejista de produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes, e estabelecimentos de manutenção e aluguel de produtos para saúde com base no risco sanitário associado. POP-T-DVMC-066-Revisão 00.